



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 115 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2839

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **350.000,00**

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

843	10.301.0020.2386.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	120.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	055 100	Res.10092/25 (EP. Custeio)-CTA: 19410-7	
844	10.301.0020.2386.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	80.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	055 100	Res.10092/25 (EP. Custeio)-CTA: 19410-7	
842	10.122.0021.1397.0000	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE	150.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	055 099	Res.10088/25 (EP. Veículo)-CTA: 19409-3-	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **350.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 15 de julho de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL